

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA 40876269  
000150

Assinado de forma  
digital por  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA 40876269000150  
Dados: 2022.02.25  
13:17:43 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.876.269/0001-50, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob o CPF nº. 136.619.25-07, portadora da cédula de identidade nº. 4.007.225-8 SDS/AL, EMAIL: distribuidora\_agreste@outlook.com, Telefone: (87) 98836.3257.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	FITA MÉTRICA 3 METROS DUPLA ESCALA; FLEXÍVEL RÉGUA ( AMARELA)	15	Unidades	R\$ 2,83	R\$ 42,45
32	LANCETA ESTÉRIL AUTOMÁTICA, DESCARTAVEL PARA PERFURAÇÃO CAPILAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	200	Unidades	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
47	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 30 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacotes	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50
48	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 50 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacotes	R\$ 27,26	R\$ 1.363,00
49	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LITROS, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	Pacotes	R\$ 40,66	R\$ 813,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.207,15 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:12:43  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AGRESTE MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.02.25 11:37:23  
-03'00'

Raíssa Rabêlo Ferreira  
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AGRESTE MERIDIONAL LTDA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Cristaline Moura Bonfim  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yvone Selomge Carmo  
CPF nº: 059.330.844.86